



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. nº 332/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017, PUBLICADO EM 23 DE MARÇO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E RF PRISMAVIGILÂNCIA EIRELI - PRISMASERVICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA - ME, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, EM QUE É BENEFICIÁRIO O CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CEVS, CONFORME PROCESSO Nº. 006554-2000/15-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 6º andar, Nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Secretário de Estado da Saúde, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 - SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490-68 e RF PRISMAVIGILÂNCIA EIRELI - PRISMASERVICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.919.333/0001-23, com sede na Av. Paraná, nº. 1533, Bairro São Geraldo - PORTO ALEGRE/RS, CEP.: 90.240-601, fone: (51) 3508-7576, neste ato representada por seu Sócio- Administrador, Sr. RAFAEL FERNANDES, portador da Carteira de Identidade nº. 5010744745 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 920.075.621-20, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **RETIFICAR**, na ementa e no preâmbulo do **Contrato nº 043/2017**, o nome empresarial, onde o correto é "RF PRISMAVIGILÂNCIA EIRELI - PRISMASERVICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA - ME", e não como consta, de acordo com o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, às fls. 211, em conformidade com o processo administrativo nº 006554-20.00/15-0.

CLÁUSULA SEGUNDA

Também tem por objeto a READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" do preço Mensal do Contrato nº 112/2016, passando de **R\$ 21.041,84 (vinte e um mil e quarenta e um reais oitenta e quatro centavos)** para **R\$ 22.301,24 (vinte e dois mil e trezentos e um reais e vinte e quatro centavos)**, e "Montante C" passando de **R\$ 1.536,88 (hum mil e quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)** para **R\$ 1.619,40 (hum mil e seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos)**, de acordo com solicitação da Empresa, às fls. nº 414 a 426 e planilhas e manifestação do Fundo Estadual de Saúde - FES, às fls. nº 448 a 450, conforme contido no processo administrativo nº 006554-20.00/15-0.

Parágrafo Único - A partir da presente Readequação, o preço mensal do Contrato passa a ser assim constituído:

MONTANTE "A": R\$ 22.301,24
MONTANTE "B": R\$ 2.411,28
MONTANTE "C": R\$ 1.619,40
TOTAL: R\$ 26.331,92

CLÁUSULA TERCEIRA

A despesa decorrente do presente Reajuste correrá à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso	0006	U. O.	20.95
Atividade	9048.0001	Elemento	3.3.90.37.3702



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de

igual teor e forma.

Porto Alegre, 21 de DEZEMBRO de 2017.


JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto


RAFAEL FERNANDES
Sócio-Administrador da RF Prismavigilância Eireli
- Prismaservice Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda - ME

Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar de 02 de outubro de 2017, o Contrato nº 192/2016, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a MBM SEGURADORA S/A, que tem por objeto a contratação de empresa para a cobertura de seguro de vida em grupo, em que são beneficiários 100 alunos do programa de empresa. Celebrado em 19/12/2017.

Protocolo: 2017000044683

TA Nº 332/2017, ao Contrato nº 043/2017; Processo: nº 006554-2000/15-0, celebrado em 21-12-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a RF PRISMAVIGILÂNCIA EIRELI - PRISMASERVICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIFICAR, na ementa e no preâmbulo do Contrato nº 043/2017, o nome empresarial, onde o correto é "RF PRISMAVIGILÂNCIA EIRELI - PRISMASERVICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA - ME" e não como consta. CLÁUSULA SEGUNDA: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA "Montante A" do preço Mensal do Contrato, passando de R\$ 21.041,84 (vinte e um mil e quarenta e um reais oitenta e quatro centavos) para R\$ 22.301,24 (vinte e dois mil e trezentos e um reais e vinte e quatro centavos) e "Montante C" passando de R\$ 1.536,88 (hum mil e quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 1.619,40 (hum mil e seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos). A partir da presente Readequação, o preço total mensal do Contrato passa a ser de R\$ 26.331,92 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos). RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 9048.0001 / Elemento: 3.3.90.37.3702.

Protocolo: 2017000044684

TA Nº 453/2017, ao Contrato nº 008/2016; Processo: nº 89809-20.00/15-2, celebrado em 20-12-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a MED EQUIPALTA - EPP. OBJETO: PRORROGAR, de 21 de janeiro de 2018 até 21 de janeiro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Nona - Dos Prazos, do Contrato nº 008/2016, para prestação de serviços de atenção domiciliar. RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 6182 / Subprojeto: 0002 / Elemento: 3.3.90.91.9104.

Protocolo: 2017000044685

Nº TD DCC/026/2017, Processo Nº 17/20.00-0014872-0, celebrado em 20-12-2017, que faz o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ DO SUL/RS. OBJETO: Doação, a título gratuito, do bem descrito na Cláusula Primeira do Termo de Doação, acima descrito.

Protocolo: 2017000044686

Nº TD DCC/046/2017, Processo Nº 17/20.00-0019176-0, celebrado em 22-12-2017, que faz o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: Doação, a título gratuito, do bem descrito ao na Cláusula Primeira do Termo de Doação, acima descrito. CLÁUSULA SEGUNDA: Pela publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado, fica RESCINDIDO o Termo de Cessão de Uso nº 012/2016, celebrado em 01 de dezembro de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de dezembro de 2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o Município de Santo Augusto/RS.

Protocolo: 2017000044687

Nº TD DCC/050/2017, Processo Nº 17/20.00-0122629-6, celebrado em 21-12-2017, que faz o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA/RS. OBJETO: Doação, a título gratuito, do bem descrito na Cláusula Primeira do Termo de Doação, acima descrito.

Protocolo: 2017000044688

Nº TD DCC/058/2017, Processo Nº 17/20.00-0080605-1, celebrado em 20-12-2017, que faz o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE MUÇUMURS. OBJETO: Doação, a título gratuito, do bem descrito na Cláusula Primeira do Termo de Doação, acima descrito.

Protocolo: 2017000044689

Nº TD DCC/069/2017, Processo Nº 17/20.00-0163534-0, celebrado em 22-12-2017, que faz o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/RS. OBJETO: Doação, a título gratuito, do bem descrito na Cláusula Primeira do Termo de Doação, acima descrito.

Departamento Administrativo

ANA PAULA DOS SANTOS
Av. Borges de Medeiros, 1501, 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2017000044550

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0351/2017

Processo n.º: 972583-2000/17-4